Resolução nº 160

Eu Doutor Hildebrando Pitaes Correia, Presidente da Câmara Municipal de Cancioinhas, faz saber que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte

Resolução:

Artigo 1º Fica concedido licença ao vereador Floriano J. N. de Paula Xavier, pelo espaço de tempo de 20 dias.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões 8 de fevereiro de 1954

Presidente

1º Secretario

2º Secretario